



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o semestre letivo 2023-2º.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG **CAMPUS AVANÇADO ARCOS**, nomeado pela Portaria nº 630, de 5 de junho de 2023, publicada no DOU de 6 de junho de 2023, seção 2, pág. 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre letivo de 2023.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no curso Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG *Campus* Avançado Arcos para o **2º semestre letivo de 2023**, conforme Anexo I deste edital.

1.2. O Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/graduacao-1/ppc/ppc-engenharia-mecanica-2020_aprovado_proen.pdf.

1.2.1. Caso o candidato tenha dúvidas referentes ao Projeto Pedagógico do curso, estas deverão ser direcionadas à coordenação do curso via *e-mail* eng.mecanica.arcos@ifmg.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição enviando a documentação estabelecida no item 4 deste Edital para a Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos, via *e-mail* secretaria.arcos@ifmg.edu.br ou entregando os documentos pessoalmente no setor, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, 485, bairro Brasília, Arcos-MG.

2.1.1. Caso o candidato opte pela entrega presencial da documentação, esta será recolhida no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, nos dias úteis do período de inscrição, conforme subitem 2.2.1.

2.2. O candidato deverá preencher, assinar e digitalizar o respectivo formulário (anexos III ou IV ou V ou VI, conforme o caso), enviando-o para o *e-mail* secretaria.arcos@ifmg.edu.br no período de **17 a 24 de julho de 2023**.

2.2.1. Caso o candidato opte por comparecer presencialmente para a entrega da documentação, o respectivo anexo será preenchido e entregue no período de **17 a 24 de julho de 2023**.

3. DAS VAGAS

3.1. Estão disponíveis, inicialmente, **5 (cinco) vagas**.

3.1.1. O número de vagas poderá ser aumentado, a critério da Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

3.2. Os candidatos selecionados serão comunicados por mensagem eletrônica enviada para o *e-mail* informado no formulário de inscrição, bem como será dada publicidade à lista de aprovados no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Avançado Arcos: <https://www.ifmg.edu.br/arcos>.

3.3. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- Prioridade 1:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
- Prioridade 2:** candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
- Prioridade 3:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
- Prioridade 4:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

3.3.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.3.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida.

3.4. Caso o número de candidatos para **transferências** seja superior ao número de vagas disponibilizadas nesse edital, a Diretoria de Ensino coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre.

3.5. O Coeficiente de Rendimento (CR) considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\Sigma [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\Sigma (créditos ou carga horária)}$$

3.5.1. O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no *caput*.

3.5.2. O Coeficiente de Rendimento Semestral é a média ponderada das disciplinas cursadas pelo discente em um semestre, conforme descrito no *caput*.

3.5.3. O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

3.6. O discente oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contado o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem.

3.7. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo, observadas as condições estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição e de acordo com a modalidade deste edital, a seguinte documentação:

4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG

1. cópia digital da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou da Carteira de Trabalho ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional ou do Passaporte;
2. cópia digital do requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
3. cópia digital de comprovação de estar o candidato em situação regular no *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*);
4. cópia digital do histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem; e
5. cópia digital das ementas completas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, com carimbo de autenticidade da Secretaria Acadêmica daquela instituição de ensino, de modo a subsidiar a coordenação do curso na análise estabelecida pelo subitem 3.6 desse edital.

4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)

1. cópia digital da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou da Carteira de Trabalho ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional ou do Passaporte;
2. cópia digital do requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
3. cópia digital de comprovação de estar o candidato em situação regular no *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*);
4. cópia digital de histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem; e
5. cópia digital das ementas completas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, com carimbo de autenticidade da Secretaria Acadêmica daquela instituição de ensino, de modo a subsidiar a coordenação do curso na análise estabelecida pelo subitem 3.6 desse edital.

4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino

1. cópia digital da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou da Carteira de Trabalho ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional ou do Passaporte;
2. cópia digital do requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V);
3. cópia digital de comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem,

dentro dos prazos regimentais;

4. cópia digital do histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo:
 - o dados sobre o vestibular (data);
 - o carga horária de cada disciplina cursada e carga horária total do curso;
 - o notas finais das disciplinas ou menções obtidas, além das reprovações (caso existam);
 - o dependências cursadas;
 - o menção à situação do aluno em relação ao ENADE (caso essa informação não conste no histórico da instituição de ensino, esta informação poderá constar em declaração específica emitida pela Secretaria Acadêmica); e
 - o coeficiente de rendimento (CR) do aluno no curso (caso essa informação não conste no histórico, o cálculo será feito pelo IFMG *Campus* Avançado Arcos de acordo com o subitem 3.5. deste Edital).
5. cópia digital das ementas completas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, com carimbo de autenticidade da Secretaria Acadêmica daquela instituição de ensino, de modo a subsidiar a coordenação do curso na análise estabelecida pelo subitem 3.6 desse edital; e
6. cópia digital de comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.4. Obtenção de Novo Título

1. cópia digital da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou da Carteira de Trabalho ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional ou do Passaporte;
2. cópia digital de requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo VI);
3. cópia digital do diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma; e
4. cópia digital do histórico escolar completo, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE.

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

4.3.1. É facultada à coordenação do curso a solicitação ao candidato para entrega de documentos adicionais, desde que estes auxiliem no processo de análise do pedido de transferência ou obtenção de novo título.

4.3.2. É facultada ao coordenador do curso a possibilidade de inclusão de etapas posteriores à entrega da documentação pelo candidato: aplicação de testes/provas, realização de entrevistas, dentre outros considerados importantes pela equipe de seleção. Nessa hipótese, o candidato deverá ser informado, via e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.4. O candidato aprovado de acordo com o subitem 4.1.3. e que se matricular no curso, assume o compromisso de comparecer à Secretaria Acadêmica e apresentar os documentos "b" e "c" originais.

4.5. O candidato aprovado de acordo com o subitem 4.1.4. e que se matricular no curso, assume o compromisso de comparecer à Secretaria Acadêmica e apresentar os documentos "b" e "c" originais.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular no IFMG;
2. ter possibilidade de adaptação curricular;
3. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
4. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
6. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.2. Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular no IFMG;
2. ter possibilidade de adaptação curricular;
3. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
4. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e

6. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.3. Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
2. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
3. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
4. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Arcos; e
5. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.4. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

1. possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
2. possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
3. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Arcos.

5.4.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e da coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica que ofertará as vagas, devendo estas adotarem os seguintes procedimentos:

1. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS OU NÃO-AFINS NO ÂMBITO DO IFMG:**
 1. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 2. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 3. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
 - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
 - ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso.
2. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**
 1. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 2. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 3. realizar a avaliação do histórico escolar do candidato.

6.2. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Avançado Arcos se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Diretoria de Ensino e ou da coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado acontecerá a partir do dia **25 de julho de 2023** no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Avançado Arcos: <https://www.ifmg.edu.br/arcos>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetuação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. cópia digital de foto recente, tamanho 3x4;
2. cópia digital de CPF próprio;
3. cópia digital de Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (enviar cópia digital de documento de identificação do responsável legal);
4. Caso seja maior de 18 anos, enviar também cópia digital do título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (cópias digitais);
5. cópia digital de Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;
6. cópia digital de Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; e

7. cópia digital de comprovante de residência. Serão aceitos como comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel.

8.1.1. Caso os candidatos aprovados nas modalidades **Transferência para mesmo curso ou cursos afins oriundos de outras instituições de ensino** e **Obtenção de Novo Título** queiram requerer Aproveitamento de Estudos (AE), estes deverão preencher o formulário próprio a ser enviado pela Secretaria Acadêmica e deverão enviar cópia digital das ementas das disciplinas já cursadas e para as quais requerem aproveitamento (*e-mail* secretaria.arcos@ifmg.edu.br).

8.2. Os candidatos classificados deverão enviar os documentos listados no subitem 8.1, em cópias digitais legíveis e em formato PDF, para o *e-mail* da Secretaria Acadêmica do IFMG *Campus* Avançado Arcos (secretaria.arcos@ifmg.edu.br) no período de **26 a 27 de julho de 2023**.

8.2.1. O candidato também poderá comparecer presencialmente ao IFMG *Campus* Avançado Arcos (8h30min às 11h30min ou das 13h00min às 16h30min) para a entrega dos documentos listados, respeitado o período estipulado no subitem 8.2.

8.3. O candidato que não enviar/entregar todos os documentos para a matrícula (conforme subitem 8.1) e no período especificado (subitem 8.2) será considerado desistente do processo seletivo regido por este Edital.

8.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

8.5. O formulário de matrícula e demais formulários pertinentes ao Registro Acadêmico serão enviados aos candidatos aprovados neste Edital até o dia **26 de julho de 2023** para o *e-mail* informado no ato da inscrição.

8.5.1. O formulário de matrícula e demais formulários pertinentes ao Registro Acadêmico poderão ser assinados pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

8.5.2. Caso o candidato for menor de 18 anos, o formulário de matrícula e demais formulários pertinentes ao Registro Acadêmico somente poderão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.

8.6. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

8.6.1. Conforme Art. 21 da Resolução 47/2018, no âmbito do IFMG serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão.

8.7. As orientações para solicitação de aproveitamento de estudos serão enviadas aos candidatos após a efetivação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

9.2. A divulgação do resultados e demais informações referentes a este certame acontecerá na página eletrônica do IFMG *Campus* Avançado Arcos (<http://www.ifmg.edu.br/arcos>).

9.3. Caso o candidato tenha quaisquer dúvidas a respeito deste Edital, estas deverão ser direcionadas para o *e-mail* secretaria.arcos@ifmg.edu.br.

9.4. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

ANEXO I VAGAS DISPONÍVEIS

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	5

ANEXO II CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título

	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. • Análise de histórico escolar atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a. • Análise de histórico escolar atualizado. 		
	<p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que entregar documentação incompleta.</p> <p>A classificação se dará:</p> <p>I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;</p> <p>II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e</p> <p>III. maior idade.</p>	<p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que entregar documentação incompleta.</p> <p>A classificação se dará:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; • ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e • maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. • Análise de histórico escolar atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.4 e 5.4.1. e 6.1.b. • Análise de histórico escolar atualizado.
Bacharelado em Engenharia Mecânica				

ANEXO III

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

NOME:					
ENDEREÇO:					
FONE:		E-mail:			
CIDADE:		CEP:		UF:	
CURSO DE ORIGEM:					
CURSO PRETENDIDO:					

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (cópia digital)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III) (cópia digital)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ou setor correspondente, de acordo com o organograma do *campus*) (cópia digital)

Histórico escolar (cópia digital)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL N° 23 DE 17 DE JULHO DE 2023

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

NOME:	_____				
ENDEREÇO:	_____				
FONE:	_____	E-mail:	_____		
CIDADE:	_____	CEP:	_____	UF:	_____

CURSO CONCLUÍDO:	_____
CURSO PRETENDIDO:	_____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (cópia digital)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV) (cópia digital)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, de acordo com o organograma do *campus*) (cópia digital)
- Histórico escolar (cópia digital)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL N° 23 DE 17 DE JULHO DE 2023

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

NOME:								
ENDEREÇO:								
FONE:				E-mail:				
CIDADE:				CEP:			UF:	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:								
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:								
FONE:			CEP:			CIDADE:		
CURSO DE ORIGEM:								
CURSO PRETENDIDO:								

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (cópia digital)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V) (cópia digital)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (cópia digital)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia), menção à situação do aluno em relação ao ENADE e CR do aluno (cópia digital)
- ementas completas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, com carimbo de autenticidade da Secretaria Acadêmica daquela instituição de ensino (cópia digital)
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem (cópia digital)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 23 DE 17 DE JULHO DE 2023

DATA: ____/____/____ _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ***OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO***
 PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

NOME:	_____				
ENDEREÇO:	_____				
FONE:	_____	E-mail:	_____		
CIDADE:	_____	CEP:	_____	UF:	_____
CURSO CONCLUÍDO:	_____				
CURSO PRETENDIDO:	_____				

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (cópia digital)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo VI) (cópia digital)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (cópia digital)

Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (cópia digital)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL N° 23 DE 17 DE JULHO DE 2023

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VII

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo Seletivo	17/07/2023 a 24/07/2023	Candidato/Secretaria Acadêmica do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Homologação do Resultado Final	Até 25/07/2023	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos
Envio dos documentos para matrícula dos candidatos aprovados para conferência	26 e 27 de julho de 2023	Candidatos aprovados
Envio do formulário para efetivação da matrícula e demais formulários pertinentes ao Registro Acadêmico para efetivação da matrícula	26/07/2023 a 27/07/2023	Secretaria Acadêmica do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 17/07/2023, às 15:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1617981** e o código CRC **6B83F3E7**.

23808.000448/2023-38

1617981v1